



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 236/2023

TOMADA DE PREÇOS N. 013/2023

(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE LAZER E ESPORTES  
"CILES" NO RESIDENCIAL DAS POSSES)

**CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA** inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede na Rua Nossa Senhora Do Rosário, Nº 630, Centro, Serra Negra/SP, representada pelo Senhor Prefeito Municipal **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**.

**CONTRATADA – S.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ sob nº. 51.314.714/0001-05, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, 30 – Fundos – Centro – Serra negra – SP – CEP: 13.930-000, representada pelo Senhor **LUIZ ROBERTO SARAGIOTTO**, cédula de identidade nº. 8.544.792 e CPF nº. 016.275.598-84.

Tem entre si justo e contratado o quanto segue:

1.º - O presente termo de aditamento refere-se à execução de obra da licitação acima especificada, conforme as planilhas apresentadas pela CONTRATADA.

2.º - Fica o presente contrato aditado em **R\$ 52.347,06** (cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e seis centavos) correspondente a 13,27% do valor do contrato, e suprimido em **R\$ 33.360,06** (trinta e três mil trezentos e sessenta reais e seis centavos) correspondente a 8,45% do valor do contrato, a partir de 03/01/2024 conforme a requisição feita pela Secretaria Municipal de Obras e planilha em anexo.

3.º - A parcela de aditamento referida na cláusula anterior respeita os limites estabelecidos no artigo 65 parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 alterada pelas leis n.º 8.883/94 e 9.032/95 e corresponde aos acréscimos ou supressões relacionados, que dispõe:

*“O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.”*

4.º - O presente termo de aditamento é o terceiro do referido contrato e representa **21,72%** em relação ao valor de contrato assinado em 19/06/2023 do processo de licitação Tomada de Preços n.º 013/2.023.

5.º - Por convenção mútua e harmônica, as partes ajustam o aditamento do processo de licitação supracitado.

6.º - Continuam em vigor naquilo que implícita ou explicitamente não contrariarem as disposições do presente termo, as cláusulas e condições do contrato firmado em 19 de Junho de 2023 do processo de licitação Tomada de Preços n.º 013/2.023.

O presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Serra Negra, 03 de Janeiro de 2.024.

CONTRATANTE

Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:  
RG n.º:

João Gabriel Camilli Moraes  
Compras / Licitações  
RG: 40.468.346-9

CONTRATADA

S.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
Luiz Roberto Saragiotto

Nome:  
RG n.º:

Mateus Guedes Bertoni  
Licitações / Compras  
RG: 40.468.346-9

Atilio José Gonçalves Siloto  
Procurador do Município  
OAB: 255.064-SP



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 3º ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADO: S.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 236/2023 – 3º ADITAMENTO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE LAZER E ESPORTES “CILES” NO RESIDENCIAL DAS POSSES

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 03 DE JANEIRO DE 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 100.116.888-74

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 3º ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADO: S.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 236/2023 – 3º ADITAMENTO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE LAZER E ESPORTES “CILES” NO RESIDENCIAL DAS POSSES

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: LUIZ ROBERTO SARAGIOTTO

Cargo: PROPRIETARIO

CPF: 016.275.598-84

Assinatura: \_\_\_\_\_

S.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
Rua Presidente Costa e Silva, Nº 30 - Serra Negra  
CNPJ: 51.314.714/0001-05 - I.E.: 662.014.2  
E-mail: smengconstrucao@terra.com.br  
Telefone / WhatsApp: (19) 3892-9700

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_